



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 74, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 1.616/2.021, datada de 07-07-2.021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Administração e Finanças, mediante Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO**, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2.021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2.021;

**CONSIDERANDO**, ainda o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2021 – SEMED, de 18.02.2.022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.396, página 39, de 22-2-2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 9-3-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária do senhor DENNYS ROGER LIMA CARVALHO,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 42/2022/SMA/PMG, o qual solicita a nomeação do senhor acima citado, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Guarda.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear temporariamente o senhor **DENNYS ROGER LIMA CARVALHO**, portador do RG nº 26420147 SP-MT e CPF nº 056.872.021-02, para o cargo de **GUARDA**, o qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de **11-3-2022 a 8-6-2022**, em substituição do servidor Sr. Edinaldo Oliveira de Souza, que encontra-se em gozo de Licença Prêmio no período compreendido de 11-3-2022 a 8-6-2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 11 de março de 2022.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Recebido em  
11-03-22

x Dennys Roger



Guiratinga/MT, 07 de março de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 71, DE 7 DE MARÇO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 087/SMS/2022, de 7/3/2022, que solicita a exoneração da senhora Ségilla Nafaelle de Souza Silva do cargo de Fiscal Sanitária;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças em 7/3/2022;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Exonerar a senhora **SÉGILLA NAFELLE DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº 705.267.911-60 e RG nº 2794094-2 SSP/MT, do cargo de Fiscal Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi nomeada através da portaria nº 27/2022, de 2 de fevereiro de 2022;

**Artigo 2º** - Tornar sem efeito na íntegra a portaria nº 27/2022, de 2/2/2022;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 7 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 72, DE 8 DE MARÇO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

- Considerando o Atestado Médico emitido pelo período 17/2/2022 a 16/8/2022 que concedeu a senhora Luciana Barbosa dos Santos, portadora do CPF nº 008.140.171-00, afastamento para tratamento médico;

- Considerando que a servidora deu entrada na Previdência Social – INSS, através do protocolo de requerimento 213330547 e benefício nº 6382641964, para recebimento do Auxílio por Incapacidade Temporária;

- Considerando o Ofício nº 086/SMS/2022 de 07/03/2022 da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da Sra. Ségilla Nafaelle de Souza Silva no cargo de Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca, em substituição a servidora que encontra-se afastada para tratamento médico;

- Considerando o Deferimento do Ofício nº 086/SMS/2022 em 07-03-2022, pela Secretária Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder afastamento para tratamento de saúde sem remuneração, para a Sra. Luciana Barbosa dos Santos, portadora do CPF nº 008.140.171-00, conforme atestado médico pelo período de 17/2/2022 a 16/8/2022, assinado pela médica Dr.ª Tais Zibarth de Melo Lima – CRM-MT nº 4448 - documento em anexo.

**Artigo 2º** - Nomear a Sra. Ségilla Nafaelle de Souza Silva, portadora do CPF nº 705.267.911-60 e do RG nº 2794094-2 SSP/MT, para o cargo de Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca, pelo período de 7/3/2022 a 16/8/2022, em substituição a Sra. Luciana Barbosa dos Santos, portadora do CPF nº 008.140.171-00, que encontra-se afastada de suas funções para tratamento médico.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guiratinga, 8 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 073/2022**  
De: 8 de março de 2022

**“WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, no âmbito da **Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT** e do **IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT**, com base na lei nº 8.666/93, no seu artigo 51 e parágrafos:

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Membros
1	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Titular
2	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Suplente
3	Debora dos Anjos Vilela	026.980.381-52	Titular
4	Tahynara Oliveira Dias	061.077.971-06	Suplente
5	Joelma Cristina dos Santos Oliveira	017.651.821-58	Titular
6	Lidiane Oliveira Dallabrida	019.813.111-90	Suplente

**Artigo 2º** - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação será exercida pelo senhor **Rodrigo Henrique de Oliveira**.

**Artigo 3º** - Os servidores designados para a Comissão Permanente de Licitação, receberam uma FG - Função Gratificada, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.538/2019 de 24-05-2019.

**Artigo 4º** - Tornar sem efeito as Portarias de nº 215/2021 de 02-07-2021.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 8 de março de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 74, DE 11 DE MARÇO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Municipal nº 1.616/2.021, datada de 07-07-2021, a qual autorizou o Poder Executivo a fazer contratação de Profissionais para Secretária Municipal de Administração e Finanças, mediante Processo Seletivo Simplificado;

**CONSIDERANDO**, o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, e publicado no dia 02-09-2.021, ano 10, nº 2271, página 43, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2.021 do Município de Guiratinga/MT, devidamente divulgado e publicado na Imprensa Oficial no dia 11-11-2021, ano 10, nº 2320, página 48, do Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 através do Decreto Municipal nº 104/2.021 de 11-11-2021 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 10, edição 2322, página 82, de 16-11-2021;

**CONSIDERANDO**, ainda o Edital de Convocação do Candidato Aprovado no Processo Seletivo Simplificado 001/2021 – SEMED, de 18.02.2022 e publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT, Ano 11, nº 2.396, página 39, de 22-2-2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Unidade Central de Controle Interno do Município emitido em 9-3-2022, que após analisar a documentação exigida apresentada pelo Departamento de Recursos Humanos, emitiu Parecer Favorável para a Nomeação Temporária do senhor DENNYS ROGER LIMA CARVALHO.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 42/2022/SMA/PMG, o qual solicita a nomeação do senhor acima citado, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Guarda.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear temporariamente o senhor **DENNYS ROGER LIMA CARVALHO**, portador do RG nº 28420147 SP-MT e CPF nº 056.872.021-02, para o cargo de **GUARDA**, o qual foi aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo período de 11-3-2022 a 8-6-2022, em substituição do servidor Sr. Edinaldo Oliveira de Souza, que encontra-se em gozo de Licença Prêmio no período compreendido de 11-3-2022 a 8-6-2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 11 de março de 2022.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS para os devidos e quaisquer fins que, o candidato aprovado no Concurso Público 001/2018 – Sr. **GIOVANE LOPES ALVES**, número da Inscrição **0001536**, em quarto Lugar, para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, foi convocado pela Comissão de Enquadramento, para comparecer no Paço Municipal, no período compreendido entre **09/03 a 07/04/2022**, munido dos documentos solicitados no Edital do referido Concurso, para tomar posse no respectivo cargo, mas, por meio de **DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA POR PRÓPRIO PUNHO**, assinado e datado em 14 de março de 2022, após análise fica considerado como candidato desistente, sendo assim abre vaga para o próximo candidato aprovado.

Por ser expressão da verdade,  
Assino a presente.

Guiratinga/MT, em 15 de março de 2022.

**José Teodoro Filho**  
Presidente da Comissão de Enquadramento  
Portaria nº 011/2019

**EDITAL Nº 002/2022**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT